

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 IL nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018**, com a empresa **SGC SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.394.373/0001-33**, alterando a Razão Social da empresa e prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da contratante, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 02. Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2018. Assina pela Empresa Paulo José Passos Barreiros, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.